GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Eventos Assessoria de Eventos

INFORMAÇÃO DE EVENTOS - №764 de 03/04/2023 - PROTOCOLO SEI № 00050-00004089/2023-00

·

De ordem do Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal encaminho a presente, conforme as orientações adiante estabelecidas.

1 – Órgãos Destinos:

DOP-PMDF / COMOP-CBMDF / DALOP-PCDF / DETRAN

2 – Identificação do Evento:

Evento: BUTECO DO GUSTTAVO LIMA

Local: Asa Norte/DF - Arena BRB - Estacionamento do Estádio Mané Garrincha

Data/Hora: Das 15:00h do dia 20/05/2021 às 03:00h do dia 21/05/23

Promotor: Four Even Eventos e Produções LTDA-ME Telefone: 9983-4074

CNPJ: 42.043.892/0001-58

Contato: Delvandro Moreira Coltrim Telefone: 98256-3055

CPF: 471.712.601-78

Público: 20.000 (vinte mil) pessoas Email: delvandro@terra.com.br Referência: Doc SEI nº (109737342)

3 - Características do Evento:

Natureza: Shows

Característica do local: Estacionamento privado

(x) DETRAN

Estruturas: Grupo gerador/ Iluminação/ Palco/ Pórtico grid/ Tenda

Programação Musical: Ao vivo

Segurança Privada: Drogon Segurança

Brigadista: Take Care Saúde

Serviço Pré-Hospitalar: Take Care Saúde

4 – Ações de Trânsito

() PMDF

5 - Informações Gerais

- a) O promotor do evento deverá apresentar a LICENÇA EVENTUAL (emitida pela Administração Regional) aos órgãos de fiscalização, segurança pública e prevenção contra incêndio e pânico, quando solicitado.
- b) O policiamento ostensivo ficará a cargo da <u>Polícia Militar do Distrito Federal</u>, conforme planejamento próprio.
- c) Em caso de **PARECER DESFAVORÁVEL** à realização deste evento, formalizar a contraindicação e enviar em até 3 (três) dias úteis, após o recebimento desta Informação de Eventos.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM

Subsecretário de Operações Integradas - SOPI/SSP-DF - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - Matr.1708624-8**, **Assessor(a) Especial**, em 03/04/2023, às 18:21, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 109745170 código CRC= C25BD175.

00050-00004089/2023-00 Doc. SEI/GDF 109745170